



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
Pensão Vitalícia. Pensões Temporárias.
Regularidade e concessão de registro aos atos.*

A C Ó R D Ã O AC2 – TC 00235/20

01. Processo: **TC N.º 04875/19.**
02. Origem: **PatosPrev – Instituto da Seguridade Social do Município de Patos.**
03. Beneficiários:
 - 3.1 Nome: **Carleuza Gomes Santos.**
 - 3.1.1 Tipo de Pensão: **por Morte.**
 - 3.2 Nome: **Carlos Eduardo Araujo Lourenço.**
 - 3.2.1 Tipo de Pensão: **por Morte.**
 - 3.3 Nome: **Kauanny Vitoria Araújo Lourenço.**
 - 3.3.1 Tipo de Pensão: **por Morte.**
 - 3.4 Nome: **Wesley Henrique Araujo Lourenço.**
 - 3.4.1 Tipo de Pensão: **por Morte.**
04. Informações sobre o servidor falecido:
 - 4.1. Nome: **Carlos Antônio Vital Lourenço.**
 - 4.2. Cargo: **Vigia.**
 - 4.3. Óbito: **24/12/2018.**
 - 4.4. Matrícula: **1719.**
05. Caracterização da Pensão:
 - 5.1 Natureza: **Vitalícia (item 3.1) e Temporárias (itens 3.2,3.3 e 3.4).**
 - 5.2 Autoridade responsável: **Ariano da Silva Medeiros – Superintendente do PatosPrev.**
 - 5.3. Data do ato: **18/01/2019.**
 - 5.4. Data da Publicação: **Diário Oficial do Estado, em 23/01/2019.**
06. Posicionamento da AUDITORIA: **O órgão de instrução entendeu regular o ato concessivo da pensão.**
07. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal: **Oral, na sessão, pela legalidade e concessão de registro aos atos de pensão.**

VOTO DO RELATOR

Tendo em vista que as pensões revestem-se da legalidade, este Relator vota pelo julgamento legal e concessão do competente registro aos atos concessórios de fls. 16/20.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DECISÃO DA 2ª CÂMARA:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro aos atos de pensão da Sra. Carleuza Gomes Santos, bem como de Carlos Eduardo Araujo Lourenço, Kauanny Vitoria Araújo Lourenço e Wesley Henrique Araujo Lourenço, supra caracterizados.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.
João Pessoa, 18 de fevereiro de 2020

Assinado 19 de Fevereiro de 2020 às 10:00



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 19 de Fevereiro de 2020 às 09:14



**Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago
Melo**
RELATOR

Assinado 19 de Fevereiro de 2020 às 09:51



Marcílio Toscano Franca Filho
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO